

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM/RS, a LPIA nº 00097/2026 para melhorias na LT 138 KV - SANTA VITÓRIA DO PALMAR 2 - SANTA VITÓRIA DO PALMAR no município de Santa Vitória do Palmar/RS.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE IV**, doravante designado **VENDEDOR**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob nº 26.395.682/0001-72, neste ato representado por sua administradora, **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira autorizada a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 14.820, expedido de 08 de janeiro de 2016, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215 – Conjunto 41 – Sala 02, Bairro Pinheiros – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças, datado de 11 de abril de 2023; Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças, datado de 14 de julho de 2023; Cédula de Crédito Bancário nº 017047944, datado de 19 de outubro de 2022; Endosso sem Coobrigação, datado de 19 de outubro de 2022; e Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, nº 017047944, datado de 14 de julho de 2023, e Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças, datado de 19 de janeiro de 2024, no qual figura como fiduciante **Matheus Posebon**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 809.607.323-7 (SSP/RS), inscrito no CPF sob nº 016.390.260-70, casado pelo regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 13.225, 1ª 03-RA, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, com Camila Prates Tonello Posebon, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob nº 831.059.130-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, levando a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12 de março de 2026, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 9.250.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída de 461,88m², situada na Rua Mountain View, nº 310, Acesso “A” – Condomínio Aspen Mountain, Bairro Aspen – Gramado/RS e seu respectivo terreno composto pela Unidade F02 da Quadra F com a área real privativa de 800,10m². **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 24.548 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado – RS. Obs.: i)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **ii)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área construída e do terreno, bem como averbação do nome do bairro se entender necessário, entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador; **iii)** Consta na AV.16 existência de ação, consta na AV.17 Indisponibilidade e consta na AV.18 Penhora, dos quais os referidos gravames serão baixados pelo Vendedor sem prazo determinado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 19 de março de 2026, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 8.863.953,46 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalicoes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalicoes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalicoes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

DetranRS

EM DEFESA DA VIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LEILÃO

Edital nº 008/2026

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, conforme processo PROA nº 25/1244-0036165-5, torna público, na forma da legislação vigente, Art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 e Resolução CONTRAN nº 623/2016, que realizará o leilão de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, retidos e abandonados, não mais procurados por seus proprietários. Informa ainda, que este Leilão obedecerá ao contido na Portaria nº 249/2021, sendo realizado de forma online com transmissão virtual.

DATA: 18/03/2026

HORÁRIO: 10:00

SITE: <https://www.lbleiloes.com.br>

OBJETO: Lotes de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível.

Cópia completa do Edital poderá ser obtida através do link <https://www.detran.rs.gov.br/veiculos/servicos/992>

ÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS

Diretor Técnico do DETRAN/RS

Celic

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9062/2026 **Objeto:** Vigilância patrimonial, segurança e monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva e de serviços continuados sob demanda a serem executados nas dependências do Complexo Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul.

DATA: 16/03/2026, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005733-8.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9031/2026 **Processo Administrativo 25/1800-0000826-6**

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica, atualização de software do sistema e fornecimento e/ou substituição de peças para o aparelho de inspeção de bagagens e pacotes instalado no Aeroporto de Santo Ângelo- RS.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe.

REAGENDA-SE a data de abertura para o dia 16 de Março de 2026, às 09 horas.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0032/2026 **Processo 25/1300-0009566-9**

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **06 de Março de 2026, às 09 horas.**

Felipe Moreira Cruzeiro

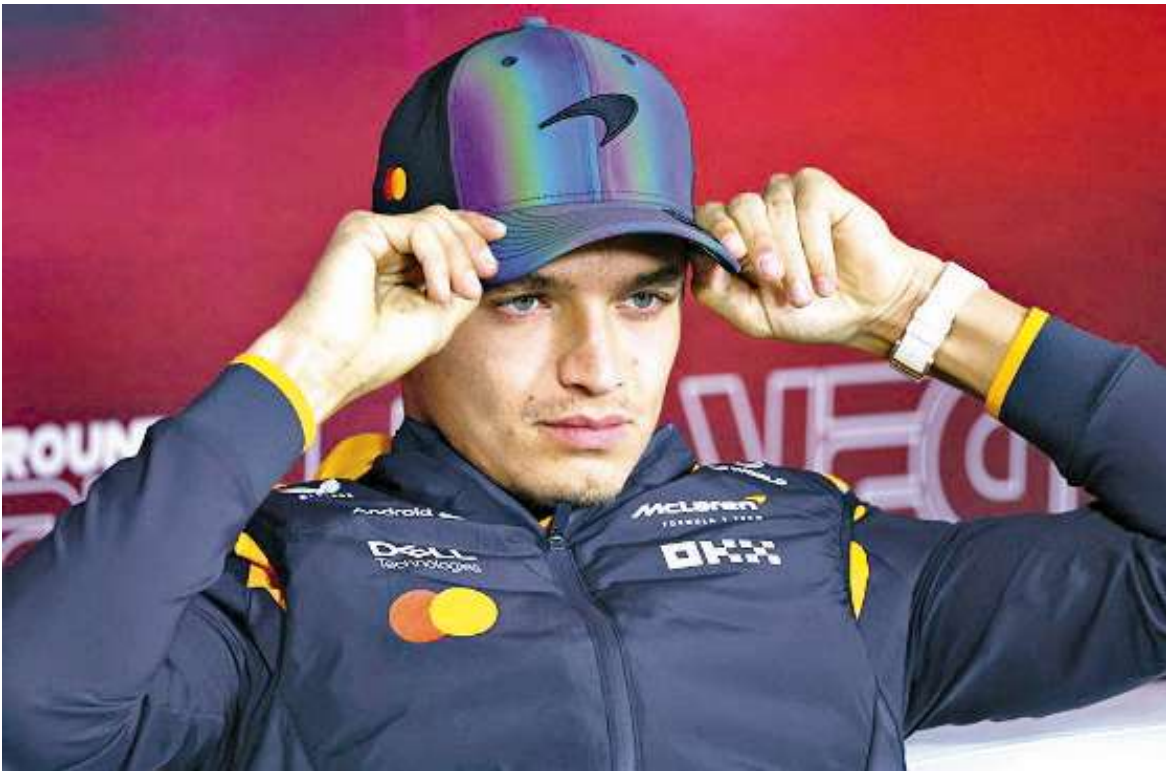
Subsecretário CELIC/SPGG

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE IV**, doravante designado **VENDEDOR**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob nº 26.395.682/0001-72, neste ato representado por sua administradora, **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira autorizada a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 14.820, expedido de 08 de janeiro de 2016, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215 – Conjunto 41 – Sala 02, Bairro Pinheiros – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças, datado de 11 de abril de 2023; Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças, datado de 14 de julho de 2023; Cédula de Crédito Bancário nº 017047944, datado de 19 de outubro de 2022; Endosso sem Coobrigação, datado de 19 de outubro de 2022; e Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, nº 017047944, datado de 14 de julho de 2023, e Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças, datado de 19 de janeiro de 2024, no qual figura como fiduciante **Matheus Posebon**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 809.607.323-7 (SSP/RS), inscrito no CPF sob nº 016.390.260-70, casado pelo regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 13.225, 1ª 03-RA, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, com Camila Prates Tonello Posebon, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob nº 831.059.130-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, levando a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12 de março de 2026, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 9.250.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída de 461,88m², situada na Rua Mountain View, nº 310, Acesso “A” – Condomínio Aspen Mountain, Bairro Aspen – Gramado/RS e seu respectivo terreno composto pela Unidade F02 da Quadra F com a área real privativa de 800,10m². **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 24.548 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado – RS. Obs.: i)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **ii)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área construída e do terreno, bem como averbação do nome do bairro se entender necessário, entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador; **iii)** Consta na AV.16 existência de ação, consta na AV.17 Indisponibilidade e consta na AV.18 Penhora, dos quais os referidos gravames serão baixados pelo Vendedor sem prazo determinado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 19 de março de 2026, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 8.863.953,46 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalicoes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalicoes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalicoes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ESPORTES

CLIVE ROSE / GETTY IMAGES NORTH AMERICA / GETTY IMAGES VIA AFP / CP



Piloto da McLaren revelou que não se considerava tão bom quanto rivais como Hamilton e Alonso

Norris revela que título ajudou a superar dúvidas

Atual campeão da F-1, piloto britânico passou por problemas de saúde mental

Atual campeão da F-1, o britânico Lando Norris afirmou que a falta de autoconfiança provocou problemas de saúde mental no início de sua carreira na categoria. A conquista do título em 2025 foi um momento decisivo para o piloto de 26 anos. “Ganhei confiança desde o ano passado. Só o fato de saber que consigo significa que sei que posso fazer de novo”, afirmou o piloto da McLaren ao jornal The Guardian. Mesmo no início do ano passado, quando tinha o vice-campeonato mundial como seu melhor resultado, Norris ainda duvidava de sua capa-

cidade e não se considerava tão bom quanto seus rivais pelo título, citando os veteranos Lewis Hamilton e Fernando Alonso e seus contemporâneos Max Verstappen e George Russell. “Sempre tive esses pensamentos, olhando para cima e pensando: 'Como vou competir contra esses caras? Quando cheguei à Fórmula 1, vi Max, Lewis, Fernando e Seb (Vettel). E pensei: ‘Caramba, será que estou mesmo no mesmo nível que eles?’ No ano passado, quando tive a oportunidade de ter um carro rápido o suficiente, provei isso a mim mesmo”, revela. Norris conquistou o título em

uma disputa acirrada, com altos e baixos, contra o companheiro de equipe Oscar Piastri, que liderou os dois primeiros terços da temporada, e Verstappen, que cresceu com a Red Bull no final da temporada. A definição aconteceu em uma luta tripla na etapa final em Abu Dhabi. Norris terminou com dois pontos a mais do que Verstappen. “Lidar com isso foi um ponto positivo. Existem atributos que me definem, e um deles é simplesmente nunca estar satisfeito até ter certeza de que fiz tudo certo. É quem eu sou”, afirmou ele, que inicia a defesa de seu título a partir do dia 5 de março.

THIAGO DA LUZ/STU/CP



Das 20 categorias da premiação, sete são por voto popular

SKATE

Evento irá decidir destaques de 2025

A cena do skate nacional terá uma celebração à altura nesta noite. A partir das 21h, em São Paulo, o STU Awards irá reconhecer os principais nomes e movimentos de 2025, abrindo oficialmente a semana do Skateboarding World Championships, de volta ao Brasil após sete anos. Ao todo, serão 20 categorias premiadas, sete delas decididas por voto popular. “Os indicados foram escolhidos por meio de um fio que une trajetória, história e impacto. Mais do que manobras, celebramos a representatividade de quem transforma o skate em ferramenta de mudança, dentro e fora das pistas”, destacou Tamenpi, um dos integrantes da Academia.